



**PORTARIA Nº 413/2025
DE 11 DE MARÇO DE 2025**

**CONCEDE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, concessão de gratificação para o servidor **Cléber Guimarães Silva, Matrícula 5.963**, a partir de 05 de Março de 2025, por cumprir escala de revezamento de 03 (três) dias com turno de 12 horas, no setor Cemitério/Velório da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data do dia 05 de Março de 2025.

João Monlevade, em 11 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de Março de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo